



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.366, de 03 de abril de 2023.

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DA SEDE DO
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Wilson Ferreira” a Escola Municipal da Sede do Distrito de Santo Antônio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 12 de abril de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal